



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA RETIFICADA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 07/02/2025 ÀS 10h00min HORAS.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – PP, JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP, THONATAN LIBARDE – NOVO, GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO, WAGNER BATISTA FIDELIS – PP, ANTONIO DA SILVA – PP**. Registrou a ausência da vereadora: **MARLI BRUNO QUADROS – PSD (por estar participando de um curso de treinamento)**. Em primeiro momento o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e a todos aqueles que acompanham pela rede sociais, e convidou o Pastor Eliabe para fazer uso da tribuna para fazer uma reflexão bíblica. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a primeira sessão Ordinária da Primeira sessão legislativa da nona legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. E colocou em votação as Atas, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da ordem do dia, que constou: **I- OFÍCIO N°5/2025** de autoria da Secretária Municipal Interina de Gestão em Indústria e Comércio – Marilene Cristian da Luz. **II – INDICAÇÃO DE VEREADOR: N°1/GAB-VER-PEDRO/2025** de autoria do vereador Pedro Alves da Silva. **III – PROCESSO LEGISLATIVO N°039/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 038/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências.”(R\$1.600.000,00). **IV – PROCESSO LEGISLATIVO N°040/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 039/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde e anulação ao orçamento vigente e da outras providências.”(R\$1.091.046,47). **V – PROCESSO LEGISLATIVO N°041/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 040/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde e anulação ao orçamento vigente e da outras

providências”. (R\$536.000,00). **VI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº042/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 041/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$89.371,01). **VII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº043/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 042/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde e anulação ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$265.185,40). **VIII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº044/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 043/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço patrimonial exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$116.010,51). **IX - PROCESSO LEGISLATIVO Nº045/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 044/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$1.720,33). **X - PROCESSO LEGISLATIVO Nº046/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei Legislativo 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe: “Altera o Anexo II e III da Lei Municipal nº 408/2011 e cria o cargo de Coordenador dos Assessores Técnicos Parlamentares.” Após a leitura da ordem do dia passou-se para a discussão da matéria a qual não houve oradores inscritos. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o vereador Presidente **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD** solicitou que o **Processo Legislativo nº039/2025, Processo Legislativo nº040/2025, Processo Legislativo nº041/2025, Processo Legislativo nº042/2025, Processo Legislativo nº043/2025, Processo Legislativo nº044/2025, Processo Legislativo nº045/2025, Processo Legislativo nº046/2025**, fosse incluído na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador. Em seguida o Sr. presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para dar parecer aos projetos. Após esse tempo o sr. Presidente reabriu a sessão. E em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, onde não houve oradores inscritos. Nesse momento o vereador **Antônio da Silva – PP** pediu pela ordem ao Sr. presidente que precisava se ausentar. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna os vereadores: **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP** e **GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO BRASIL**. Neste momento o Sr. Presidente retificou sobre o número incorreto do **processo legislativo 001/2025**, o correto é **processo legislativo 046/2025**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 038/2025, II - Projeto de Lei nº 039/2025, III - Projeto de Lei nº 040/2025, IV - Projeto de Lei nº 041/2025, V - Projeto de Lei nº 042/2025, VI - Projeto de Lei nº 043/2025, VII - Projeto de Lei nº 044/2025, VIII - Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025**, e não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde não houve vereadores inscrito. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada do **BOLETIM DE VOTAÇÃO** dos **ITENS QUE CONSTARAM** na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 039/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **II – PROCESSO**

LEGISLATIVO Nº 040/CMMN/2025 Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 041/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 042/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 044/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **VI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 045/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 046/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria Absoluta; ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2025 as 9hrs.

Sala de Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN

GERALDO JOSÉ ZANOTELLI
1º. Secret. /CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
2º. Secret. /CMMN